

LAFEPE -

Processo nº 0060407931.000013/2025-20

Despacho: 1

Destinatário: Comissão Permanente de Licitações I

RATIFICAÇÃO DO PARECER (ID 79437083)

Considerando a documentação que instruiu o processo, destacadamente a análise jurídica efetuada pelos consultores jurídicos externos em razão do enquadramento como demanda estratégica e, em cumprimento do disposto pelo art 136 do RILC do LAFEPE, reiteramos os fundamentos contidos no Parecer id 79437083, recomendando que seja adotada à contratação direta da empresa Avant Services Ltda, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)**.

A conclusão pela viabilidade jurídica está **CONDICIONADA** ao atendimento das seguintes providências:

a) Incluir declaração atestando a capacidade técnica da empresa que se pretende contratar, bem como desde que não se refira a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Recomenda-se, por fim:

a) Verificação da validade e autenticidade dos documentos de habilitação da contratada antes da assinatura do contrato;

b) Publicação do ato de dispensa nos meios oficiais, em cumprimento ao princípio da publicidade;

c) Juntada aos autos da ratificação da dispensa pela autoridade competente, conforme previsto no RILC/LAFEPE; e

d) Planejamento antecipado, com aproximadamente 12 meses de antecedência do término do prazo contratual, para realização de nova pesquisa de mercado e, se necessário, procedimento licitatório, evitando solução de continuidade na prestação do serviço.

Atenciosamente,

Luciana Costa Cunha
LAFEPE - Superintendência Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Costa Anuniação Cunha**, em 07/01/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79437102** e o código CRC **E78A68AA**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130,
Telefone: (81) 3183-1100